



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.574 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de janeiro de 2017, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%
ADILSON RIBEIRO DA SILVA
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA
ALDETE ALVES ANDRADE
ALEXANDRE MENDES PEREIRA
ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO
CLAUDETTE DE OLIVEIRA
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA
EMERSON MARTINS BEZERRA
FRANCIELE HELENA DOS SANTOS
FRANCISCO ESTEVAM NETO
HELIO RAMOS SCOBARE
JOSE APARECIDO SIQUEIRA
JURANDIR VICTORINO SABINO
LAUDINE AMADEI
LAURO DO PRADO
LEANDRO MANZALLI DE OLIVEIRA
LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA
MARCELO HENRIQUE IZIDORO LAUTON
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL
MARLENE APARECIDA G CARVALHO
MOACIR APARECIDO DA SILVA
PETERSON LOURENÇÃO
RICARDO CRUZ DE SOUSA
RICARDO DE LIMA FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ROBERTO LUIZ DA COSTA
SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
SUELI BARBOSA BALDINI
VALDIRIA IZIDORO LAUTON
WANDERLEY SERAFIM
WILSON CAMPOS

HORAS EXTRAS 100%
ADAUTO FREDERICO MARTINS
ADEMAR PEREIRA MARQUES
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA
ADEMIR DA SILVA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE
ADRIELE FERNANDA BALDINI
ALEX ROGERIO DA SILVA
ANA PAULA CASSITTA ARAUJO
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS DA COSTA
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO
BENEDITO BARBOSA FERREIRA
CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO
CLAUDECI BATISTA BORGES
CLOVIS DONIZETE GONCALVES
EDSON ALFARO
GERALDO APARECIDO BARBOSA
HELIO RAMOS SCOBARE
JAIR CARLOS DE MELO
JORGE BIRELO
JOSE AFONSO LOPES
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO
JOSE CARLOS DO CARMO
JOSE DE OLIVEIRA
JOSE DO CARMO DE SOUZA
JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA
JUNIOR CESAR DUARTE
JURACI FERREIRA BEZERRA
JURANDIR VICTORINO SABINO
LAURO DO PRADO
LEANDRO FARIA DIAS
LEILIANE CAMPOS
LEONEL DA SILVA
MARCIO ANTONIO VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

MARIO CASSITA
MARLENE APARECIDA G CARVALHO
MIGUEL MARTINS
MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES
PAULO SERGIO DA SILVA
ROBERTO PEREIRA
RODEMILDO GONCALVES
RUDIMAR FAUSTINO
SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
SEBASTIAO BALABEM
SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
SUELI BARBOSA BALDINI
VALDIRIA IZIDORO LAUTON
WANDERLEY SERAFIM

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL